



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Aprovado por
unanimidade em
segunda discussão e
votação.

Itapuí, 14/04/2025

Valdir D. Castanho
Presidente

Projeto de Resolução nº 05 de 01 de abril de 2025

Altera a Resolução n.º 25, de 17 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 11.788/2008, em especial seu artigo 12, que prevê que se destaque um valor a título de concessão obrigatória de auxílio transporte aos estagiários de estágios não obrigatórios,

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Douto Plenário, para discussão e votação, o seguinte projeto de Resolução.

Art. 1º - O artigo 9º da Resolução n.º 25, de 17 de janeiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

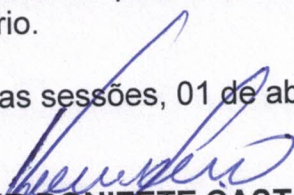
Art. 9º - Os estagiários contratados pela Câmara Municipal de Itapuí perceberão, mensalmente:

I - R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) a título de bolsa auxílio e R\$ 50,00 a título de auxílio transporte;

II - R\$ 1.150,00 a título de bolsa auxílio e R\$ 50,00 a título de auxílio transporte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2025, revogando-se disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de abril de 2025.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente


JOSÉ ROBERTO GONÇALVES MEIRA
Vice-Presidente


GABRIELA NAIARA DALOSSI
1ª Secretária


ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS
2º Secretário